



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.758

**NOMEIA COMISSÃO NO ÂMBITO DO
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO – RECOMEÇAR.**

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão no âmbito do Programa RS Qualificação – Recomeçar, com a finalidade de atuar nas atividades relacionadas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução das ações do referido programa, conforme normativas vigentes.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **Diane Lacerda Viegas**
- **Franciel Oliveira Duarte**
- **Jenifer Beltran Medeiros**

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atribuições sem prejuízo das funções habituais dos servidores nomeados.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal